EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2023

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001.0001635/2023.
ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA – PIAUÍ, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa, 289, Centro, Piracuruca-PI, inscrito no CNPJ nº 06.553.887/0001-21, neste ato representado pelo Sr. Oziel da Silva Celestino, Secretário Municipal de Administração e Finanças, portador do CPF: 922.735.213-91, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente e neste ato designado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa M. R de Melo Gomes Locações e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.683.464/0001-66, estabelecida na Praça José Mendes de Morais nº 26, Centro, Piracuruca-PI, por seu representante legal o Sr. Marcos Renan de Melo Gomes, RG nº 2.380.571 SSP-PI, doravante denominada CONTRATADA.
OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa para aquisição parcelada dos serviços de lavagens de veículos e maquinas, para atender as necessidades das secretarias, fundos e órgãos do município de Piracuruca-PI.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17/07/02 e, Decreto Federal 5450, de 31/05/2005, Decreto Federal 5.504, de 05/08/2005, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, Lei Estadual 6.301 de 07/01/13. Dec. Estadual nº 11.346 de 30/03/0 e Lei Complementar nº 123/2006, Subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, e demais normas pertinentes ao objeto do certame.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: o valor global é R$ 36.100,00 (trinta e seis mil e cem reais).
FONTE DE RECURSO:

ELEMENTO DE DESPESA	PROJETO/ ATIVIDADE	FONTE DE RECURSOS	PROGRAMA DE TRABALHO
3.3.90.39.00	2003	500	04.123.0002.2003

DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2023.
VIGÊNCIA: será de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado nos casos autorizados na Lei Federal 8.666/93 se de interesse das partes se for o caso.
SIGNATÁRIOS: Pelo Município de Piracuruca-PI: Sr. Oziel da Silva Celestino, Secretário Municipal de Administração e Finanças, portador do CPF: 922.735.213-91. Pelo Contratado: empresa M. R DE MELO GOMES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ Nº 11.683.464/0001-66.

Piracuruca-PI, 02 de maio de 2023

Fernanda Sobrinho Damasceno
Presidente da Comissão de Licitação

Id:1252678F14E5A512

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA | COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2023

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001.0001635/2023.
ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA – PIAUÍ, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa, 289, Centro, Piracuruca-PI, inscrito no CNPJ nº 06.553.887/0001-21, neste ato representado pelo Sr. Oziel da Silva Celestino, Secretário Municipal de Administração e Finanças, portador do CPF: 922.735.213-91, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente e neste ato designado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa M. R de Melo Gomes Locações e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.683.464/0001-66, estabelecida na Praça José Mendes de Morais nº 26, Centro, Piracuruca-PI, por seu representante legal o Sr. Marcos Renan de Melo Gomes, RG nº 2.380.571 SSP-PI, doravante denominada CONTRATADA.
OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa para aquisição parcelada dos serviços de lavagens de veículos e maquinas, para atender as necessidades das secretarias, fundos e órgãos do município de Piracuruca-PI.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17/07/02 e, Decreto Federal 5450, de 31/05/2005, Decreto Federal 5.504, de 05/08/2005, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, Lei Estadual 6.301 de 07/01/13. Dec. Estadual nº 11.346 de 30/03/0 e Lei Complementar nº 123/2006, Subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, e demais normas pertinentes ao objeto do certame.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: o valor global é R$ 36.100,00 (trinta e seis mil e cem reais).
FONTE DE RECURSO:

ELEMENTO DE DESPESA	PROJETO/ ATIVIDADE	FONTE DE RECURSOS	PROGRAMA DE TRABALHO
3.3.90.39.00	2003	500	04.123.0002.2003

DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2023.
VIGÊNCIA: será de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado nos casos autorizados na Lei Federal 8.666/93 se de interesse das partes se for o caso.
SIGNATÁRIOS: Pelo Município de Piracuruca-PI: Sr. Oziel da Silva Celestino, Secretário Municipal de Administração e Finanças, portador do CPF: 922.735.213-91. Pelo Contratado: empresa M. R DE MELO GOMES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ Nº 11.683.464/0001-66.

Piracuruca-PI, 02 de maio de 2023

Fernanda Sobrinho Damasceno
Presidente da Comissão de Licitação

Id:1518F27FCFF9A476

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO
CNPJ: 06.554.414/0001-49
Av. Presidente Vargas, 212 – Centro • Porto – Piauí
CEP: 64 145-000 • prefeituraportopi@gmail.com

PORTARIA nº 038/2023. **Porto-PI, em 08 de maio de 2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO-PI, no uso das suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei Orgânica do Município de Porto-PI;

Considerando a decisão judicial proferida nos autos do processo PJe nº 0800946-82.2022.8.18.0068,

RESOLVE:

Art 1º. NOMEAR, face a decisão judicial, a Sra. **MARIA IRENE SILVA MASCARENHA FERREIRA**, CPF nº 051.742.387-16, para o cargo efetivo de professor nível – I do quadro de pessoal do município de Porto-PI..

Art 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 13 de outubro de 1997.

Art 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto-PI, em 08 de maio de 2023.

Prof. Domingos Bacelar de Carvalho
Prefeito Municipal

Id:1252678F14E5A2FB

PREFEITURA MUNICIPAL
SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.960/0001-65
Praça Clementino Martins, 241 – Centro – Cep: 64.545-000

DECRETO Nº 018/2023 **Santa Cruz do Piauí-PI, 11 de maio de 2023.**

"Nomeia os membros do Comitê de Gestão Colegiada de Escuta Especializada do município de Santa Cruz do Piauí, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e em obediência à Lei Federal 13.431/2017 e ao Decreto Federal 9.603/2018, resolve

DECRETA:

Art.1º - Fica implantado o Comitê de Gestão Colegiada de Escuta Especializada, visando a Proteção Integral da Criança e Adolescente, Serviço da Escuta Especializada e as ações a serem definidas através de fluxograma no município de Santa Cruz do Piauí-PI;

Art. 2º - Ficam nomeados os representantes indicados para compor o serviço no município:

PISICOLOGAS: FRANCISCA IRLLA GONCALVES LEAL CPF: 007.840.293-00
VIVIANNE MOURA PINHEIRO SANTOS CPF: 041.114.563-08

ASSIST. SOCIAL: EDNA BORGES DA SILVA CPF: 648.876.773-91
MARIA DAS DORES DE LIMA CPF: 648.936.773-49
MARINA SANTOS DE CARVALHO CPF: 658.122.633-53

CMDCA: POLYANA PAMELLA LUZ DE SOUSA CPF: 059.686.713-19
ANA CLAUDIA CONRADO LIMA CPF: 925.741.733-68

SEC. DE SAÚDE: RAMIRO MARX ALVES CORTEZ CPF: CPF: 014.095.503-89
RAFAELA DE CARVALHO BARBOZA CPF: 044.807.123-13

CONS. TUTELAR: LAZARO SANTOS NETO CPF: 045.067.683-88
FELIPE ALVES DE SOUSA BORGES CPF: 038.274.053-00

E-mail: pmsantacruzdopiaui@hotmail.com www.acessoainformacao.org/santacruzdopiaui

SEC. DE EDUCAÇÃO: INACIA MARIA LIMA SANTOS MUNIZ CPF: 320.028.823-04
SOLANGE NEIVA RUFINO CPF:339.911.033-20

Art. 3º - O desempenho do mandato dos representantes nomeados por este Decreto será gratuito e considerado como "serviço relevante prestado ao Município de Santa Cruz do Piauí.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito – Santa Cruz do Piauí, 11 de maio de 2023.

Francisco Barroso de Carvalho Neto
Prefeito Municipal de Santa Cruz do Piauí (PI)

E-mail: pmsantacruzdopiaui@hotmail.com www.acessoainformacao.org/santacruzdopiaui